



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 18/2018– CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Altera a Resolução nº 15/2017 – Conselho de *Campus*, de 20 de Julho de 2017.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº 15/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, de 20 de Julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

**VII – Representante Discente:** Aline Perin Dresch (titular) e Juliane Brancalione (suplente); Lucca Valentin Winkelmann Fiorini (titular) e Rafael Soares de Araújo (suplente); Débora Marca Bertuzzi (titular) e Willian Ferrarini (suplente).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de Outubro de 2018.**

LÍSIA REGINA FERREIRA

Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó